MOÇÃO Nº 47/2017

O VEREADOR, RAFAEL DE SOUZA PINTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO GUARDA MUNICIPAL MARCELO BACHIEGA NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Guarda Municipal Marcelo Bachiega, pelo ato heroico que realizou no salvamento de uma criança Lindoiana".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este exímio profissional, pelos imediatos primeiros socorros prestados em situação de emergência, que culminou em salvar a vida de uma inocente criança.

No dia 06 de outubro a emergência da Guarda Municipal foi acionada e imediatamente dirigiu ao resgate da criança enferma. Ao realizar o atendimento a situação acabou por se agravar, contudo o Senhor **Marcelo Bachiega** prontamente realizou os procedimentos de primeiros socorros, salvando assim a vida da criança.

Importante destacar o trabalho realizado por nossa Guarda Municipal, que sempre bem treinada e prontamente disponível à atender a população Lindoiana, mais uma vez demonstrou sua importância em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19/10/2017
Protocolo nº 358/2017
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em ____/____/____
Protocolo nº ____
SECRETARIA

Destacamos ainda o empenho deste profissional que como bom membro de nossa segurança pública, prontamente realizou todos os procedimentos necessários à realizar o salvamento.

Diante deste ato heroico e no sentido de incentiva-lo a continuar tão honrado trabalho, desejamos sucesso profícuo ao Senhor **Marcelo Bachiega**, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2017.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em ____/_____/____
Protocolo nº _____
SECRETARIA